

Decreto N° 600 - de 25 de Setembro de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 943.500,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1745, 29 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 943.500,00 (novecentos e quarenta e três mil e quinhentos reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0402.2.0007-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	17.500,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	17.500,00
Total da Unidade 01	- - - - - R\$	17.500,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0016-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	70.000,00
2.02.00.06.181.0601.2.0024-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO CONVÊNIO POLÍCIA MILITAR	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	80.000,00
Total da Unidade 02	- - - - - R\$	80.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0039-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	70.000,00
2.04.00.12.365.0205.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	7.000,00
2.04.00.12.361.0202.2.0039-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	80.000,00
2.04.00.12.365.0205.2.0051-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO PRÉ-ESCOLAR	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	257.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	257.000,00

Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social

2.08.00.08.244.0909.2.0082-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Unidade 08	- - - - - R\$	100.000,00

Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO

2.10.00.13.392.0017.2.0085-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	12.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	12.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.122.0040.2.0089-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - - R\$	150.000,00
2.11.00.10.301.0917.2.0094-1.600.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	- - - - - R\$	62.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	212.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0103.2.0103-1.604.000 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA AGENTE COMUNITÁRIO SAÚDE	- - - - - R\$	100.000,00
2.11.01.10.301.0104.2.0104-1.605.000 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	- - - - - R\$	100.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	200.000,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	412.000,00

Unidade 14 - Fundo Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social

2.14.00.08.244.0904.2.0141-1.500.000 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO CRAS/PAIF	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	35.000,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	35.000,00

Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE

2.19.00.27.812.0701.2.0159-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 19	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	943.500,00

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	943.500,00
------------------------------	----------------------	-------------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.02.062.0024.2.0003-1.500.000 - 3.3.90.36.00	COMVÊNIO JUSTIÇA ELEITORAL	- - - - - R\$	2.000,00
2.01.00.04.122.0402.2.0008-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO VEICULO GABINETE	- - - - - R\$	2.000,00
2.01.00.08.243.0903.2.0010-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO CONSELHO TUTELAR	- - - - - R\$	4.200,00
2.01.00.02.062.0407.2.0004-1.500.000 - 3.3.90.39.00	ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA	- - - - - R\$	8.000,00
2.01.00.04.122.0402.2.0007-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE	- - - - - R\$	10.000,00
2.01.00.04.182.0914.2.0009-1.500.000 - 4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO DEFESA CIVIL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	31.200,00
Total da Unidade 01	- - - - -	R\$	31.200,00
Unidade 02 - Secretaria de Administração			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração			
2.02.00.04.129.0048.2.0020-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO CONVÊNIO SIAT/AF	- - - - - R\$	50.000,00
2.02.00.04.128.0012.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.30.00	TREINAMENTO DE PESSOAL	- - - - - R\$	5.000,00
2.02.00.04.131.0409.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.30.00	RECEPÇÃO E HOSPEDAGEM AUTORIDADES	- - - - - R\$	3.600,00
2.02.00.22.661.0127.2.0026-1.500.000 - 3.3.90.30.00	PROGRAMA APOIO EMPRESAS	- - - - - R\$	2.500,00
2.02.00.02.061.0024.2.0012-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO CONVÊNIO JUSTIÇA ESTADUAL/FEDERAL	- - - - - R\$	2.000,00
2.02.00.04.122.0402.2.0016-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	- - - - - R\$	3.250,00
2.02.00.04.128.0012.2.0019-1.500.000 - 3.3.90.39.00	TREINAMENTO DE PESSOAL	- - - - - R\$	2.000,00
2.02.00.04.131.0409.2.0021-1.500.000 - 3.3.90.39.00	RECEPÇÃO E HOSPEDAGEM AUTORIDADES	- - - - - R\$	4.400,00
2.02.00.05.153.0601.2.0022-1.500.000 - 3.3.90.39.00	CONVÊNIO JUNTA SERVIÇO MILITAR	- - - - - R\$	1.000,00
2.02.00.04.126.0404.1.0005-1.500.000 - 4.4.90.52.00	PROGRAMA INFORMATIZAÇÃO MUNICIPAL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	78.750,00
Total da Unidade 02	- - - - -	R\$	78.750,00
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino			
2.04.00.12.361.0202.2.0038-1.500.000 - 3.1.90.11.00	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	100.000,00
2.04.00.12.364.0026.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.18.00	PROGRAMA DE P/ APERF. PROFISSIONAL	- - - - - R\$	5.000,00
2.04.00.12.361.0004.2.0032-1.500.000 - 3.3.90.36.00	ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL	- - - - - R\$	500,00
2.04.00.12.361.0202.2.0040-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO VEICULOS EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	2.000,00
2.04.00.12.364.0026.2.0046-1.500.000 - 3.3.90.39.00	PROGRAMA DE P/ APERF. PROFISSIONAL	- - - - - R\$	1.000,00
2.04.00.12.365.0004.2.0047-1.500.000 - 3.3.90.39.00	ESCOLA TEMPO INTEGRAL	- - - - - R\$	2.000,00
2.04.00.12.361.0202.1.0009-1.500.000 - 4.4.90.51.00	CONST./MODERNIZAÇÃO ORGÃO ADM. EDUCACIONAL	- - - - - R\$	5.000,00
2.04.00.12.367.0207.1.0017-1.500.000 - 4.4.90.52.00	PROGRAMA ATEND. EDUCAÇÃO ESPECIAL	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	120.500,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	120.500,00
Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO			
2.05.00.17.512.0170.2.0055-1.500.000 - 3.1.90.04.00	MANUTENÇÃO SERVIÇOS ESGOTO	- - - - - R\$	50.000,00
2.05.00.18.541.0803.2.0058-1.500.000 - 3.3.90.30.00	CONTROLE AMBIENTAL E ARBORIZAÇÃO	- - - - - R\$	5.000,00
2.05.00.17.511.0929.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO DE AGUA DISTRITOS	- - - - - R\$	4.000,00
2.05.00.18.542.0022.2.0059-1.500.000 - 3.3.90.36.00	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	- - - - - R\$	1.100,00
2.05.00.18.542.0022.1.0021-1.500.000 - 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO USINA DE LIXO	- - - - - R\$	5.000,00
2.05.00.18.542.0022.2.0059-1.500.000 - 4.4.90.52.00	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	70.100,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	70.100,00
Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior			
2.06.00.15.452.0501.2.0066-1.500.000 - 3.3.90.30.00	AQUISICAO DE PLACAS E SINALIZACAO HORIZONTAL	- - - - - R\$	8.000,00
2.06.00.15.452.0110.1.0028-1.500.000 - 4.4.90.51.00	PROGRAMA EXTENSÃO DE REDE URBANA	- - - - - R\$	4.997,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	12.997,00
Total da Unidade 06	- - - - -	R\$	12.997,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
2.07.00.20.606.0930.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO	- - - - - R\$	4.432,00
2.07.00.20.606.0930.2.0077-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO PARQUE EXPOSIÇÃO	- - - - - R\$	1.000,00
2.07.00.20.606.0200.1.0039-1.500.000 - 4.4.90.52.00	MECANIZAÇÃO APOIO ÁREA PRODUTIVA	- - - - - R\$	5.000,00
2.07.00.20.606.0204.1.0040-1.500.000 - 4.4.90.52.00	AMPLIAÇÃO PARQUE FEIRA/EXPOSIÇÃO	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	15.432,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	15.432,00
Unidade 08 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social			
Sub-Unidade 00 - Secret. Municipal de Assistencia Social			
2.08.00.08.244.0090.2.0081-1.500.000 - 3.3.90.36.00	PROGRAMA GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	- - - - - R\$	2.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	2.000,00
Total da Unidade 08	- - - - -	R\$	2.000,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO			
2.10.00.23.695.0302.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.36.00	REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT	- - - - - R\$	2.000,00

2.10.00.13.392.0105.2.0086-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA BIBLIOTECA	- - - - - R\$	2.000,00
2.10.00.23.695.0302.2.0087-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGR. INCENTIVO AO TURISMO	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	14.000,00
Total da Unidade 10	- - - - - R\$	14.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.302.0967.2.0097-1.500.000 - 3.3.50.41.00 TERMO COLABORAÇÃO HOSPITAL SÃO PAULO	- - - - - R\$	10.000,00
2.11.00.10.302.0130.2.0095-1.500.000 - 3.3.90.32.00 CENTRO CONVIVENCIA E CULTURA	- - - - - R\$	7.000,00
2.11.00.10.301.0917.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	- - - - - R\$	668,00
2.11.00.10.122.0040.2.0089-1.600.000 - 3.3.90.39.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE	- - - - - R\$	62.000,00
2.11.00.10.301.0104.1.0046-1.500.000 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO REFORMA POSTO DE SAÚDE	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	84.668,00
Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO		
2.11.01.10.301.0103.2.0102-1.500.000 - 3.1.90.04.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	- - - - - R\$	30.000,00
2.11.01.10.301.0103.2.0102-1.605.000 - 3.1.90.11.00 PROGRAMA SAÚDE FAMÍLIA	- - - - - R\$	100.000,00
2.11.01.10.305.0108.2.0121-1.500.000 - 3.1.90.11.00 PREVENÇÃO/ COMBATE DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS	- - - - - R\$	120.000,00
2.11.01.10.305.0948.2.0122-1.500.000 - 3.3.50.43.00 ENFRENTAMENTO A ZOONOSSES	- - - - - R\$	4.400,00
2.11.01.10.302.0952.2.0118-1.500.000 - 3.3.90.30.00 VIOLÊNCIAS E CAUSAS EXTERNAS	- - - - - R\$	5.000,00
2.11.01.10.305.0953.2.0125-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DESCENTRALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA	- - - - - R\$	4.000,00
2.11.01.10.301.0040.2.0101-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CENTRO DE FISIOTERAPIA	- - - - - R\$	4.445,00
2.11.01.10.305.0948.2.0122-1.500.000 - 3.3.90.39.00 ENFRENTAMENTO A ZOONOSSES	- - - - - R\$	5.000,00
2.11.01.10.301.0040.2.0101-1.500.000 - 4.4.90.52.00 CENTRO DE FISIOTERAPIA	- - - - - R\$	5.000,00
2.11.01.10.305.0108.1.0052-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS EPIDEMIOLOGIA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	282.845,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	367.513,00
Unidade 13 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente		
2.13.00.08.243.0813.2.0132-1.500.000 - 3.3.50.41.00 PROJETO MUNICIPAL ANTI-DROGAS CONSEL	- - - - - R\$	6.000,00
2.13.00.08.243.0805.2.0131-1.500.000 - 3.3.90.14.00 PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA	- - - - - R\$	2.000,00
2.13.00.08.243.0805.1.0054-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ESCUTA ESPECIALIZADA	- - - - - R\$	5.000,00
2.13.00.08.243.0813.2.0132-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROJETO MUNICIPAL ANTI-DROGAS CONSEL	- - - - - R\$	7.200,00
2.13.00.08.243.0815.2.0133-1.500.000 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ERRADICAÇÃO TRABALHO INFANTIL	- - - - - R\$	4.500,00
2.13.00.08.243.0934.2.0134-1.500.000 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO DO CMDCA	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	29.700,00
Total da Unidade 13	- - - - - R\$	29.700,00
Unidade 14 - Fundo Assistência Social		
Sub-Unidade 00 - Fundo Assistência Social		
2.14.00.08.244.0913.2.0143-1.500.000 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO PROGRAMA BOLSA FAMILIA/CADUNICO	- - - - - R\$	20.000,00
2.14.00.08.242.0907.2.0135-1.500.000 - 3.3.90.32.00 ASSISTENCIA AO DEFICIENTE	- - - - - R\$	3.750,00
2.14.00.08.243.0935.2.0137-1.500.000 - 3.3.90.36.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- CRIANÇA E AD	- - - - - R\$	1.558,00
2.14.00.08.244.0904.2.0141-1.500.000 - 3.3.90.36.00 MANUTENÇÃO CRAS/PAIF	- - - - - R\$	2.000,00
2.14.00.08.244.0904.2.0141-1.500.000 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO CRAS/PAIF	- - - - - R\$	1.000,00
2.14.00.08.242.0907.2.0135-1.500.000 - 4.4.90.52.00 ASSISTENCIA AO DEFICIENTE	- - - - - R\$	5.000,00
2.14.00.08.243.0935.2.0137-1.500.000 - 4.4.90.52.00 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL- CRIANÇA E AD	- - - - - R\$	10.000,00
2.14.00.08.243.0962.2.0139-1.500.000 - 4.4.90.52.00 PROGRAMA REDE CUIDAR - FAMILIA ACOLHEDORA	- - - - - R\$	1.000,00
2.14.00.08.244.0090.1.0055-1.500.000 - 4.4.90.52.00 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	45.308,00
Total da Unidade 14	- - - - - R\$	45.308,00
Unidade 15 - Fundo Municipal de Turismo		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal de Turismo		
2.15.00.23.695.0020.2.0146-1.500.000 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO TURISTICO	- - - - - R\$	2.000,00
2.15.00.23.695.0020.2.0146-1.500.000 - 3.3.90.39.00 PROGRAMA DESENVOLVIMENTO TURISTICO	- - - - - R\$	5.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	7.000,00
Total da Unidade 15	- - - - - R\$	7.000,00
Unidade 17 - Fundo Municipal Meio Ambiente		
Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal Meio Ambiente		
2.17.00.18.541.0130.2.0154-1.500.000 - 3.1.90.11.00 CONTROLE E EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	2.000,00
2.17.00.18.541.0130.2.0154-1.500.000 - 3.3.90.39.00 CONTROLE E EDUCAÇÃO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	5.000,00
2.17.00.18.541.0803.2.0155-1.500.000 - 3.3.90.48.00 PROGRAMA PROTEÇÃO MEIO AMBIENTE	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	10.000,00
Total da Unidade 17	- - - - - R\$	10.000,00
Unidade 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		
2.19.00.27.812.0701.2.0159-1.500.000 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESPORTE AMADOR	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	30.000,00
Total da Unidade 19	- - - - - R\$	30.000,00

Unidade 20 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUNICIPAL DE PRESERV. PATR. HIST. E CULTURAL

2.20.00.13.391.0916.2.0160-1.500.000 - 3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO ATIV. PREERV. PATR. HISTORICO	- - - -	R\$	5.000,00
2.20.00.13.391.0916.2.0160-1.500.000 - 3.3.90.31.00	MANUTENÇÃO ATIV. PREERV. PATR. HISTORICO	- - - -	R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00		- - - -	R\$	9.000,00
Total da Unidade 20		- - - -	R\$	9.000,00
Total da Instituição 02		- - - -	R\$	843.500,00
Total Geral Anulado		- - - -	R\$	843.500,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 25 de Setembro de 2026

CLOVES
 DA SILVA
 BOTELHO
 :29134803
 653

Assinado digitalmente por
 CLOVES DA SILVA
 BOTELHO 29134803523
 CN=CBR, C=BR/CLOVES DA
 SILVA BOTELHO, 29134803523,
 O=ICP-Brasil, OU=Certificado
 por A3
 Razão: Eu sou o autor deste
 documento
 Localização:
 Data: 2026.10.14
 13:47:02
 -03'00'
 Font PDF Reader Versão:

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: ***.348.036-**